



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.764, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia comissão de servidores para proceder à avaliação especial de desempenho do servidor Pedro Henrique Vieira Barros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Arionilda Caixeta da Silva Braga, Neide Maria Martins de Melo e Liliam de Sousa Caixeta para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão destinada a proceder à avaliação especial de desempenho, para efeito de estabilidade, do servidor Pedro Henrique Vieira Barros, que se encontra concluindo o estágio probatório.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º A comissão deverá pontuar, objetivamente, os quesitos previstos no artigo 30 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 3º O resultado da avaliação deverá ser apresentado na forma de relatório final constando os pontos positivos e negativos, bem como a decisão favorável ou contrária à permanência do servidor avaliado no respectivo cargo.

Art. 4º Cabe ao Serviço de Recursos Humanos fornecer os documentos relativos ao servidor avaliado, necessários ao bom e fiel cumprimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 10 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.764, de 10/4/2026)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

